DECRETO NÚMERO 5664 DE 04 DE MARÇO 2013.

"Dispõe sobre suplementação de verbas do orçamento vigente."

MAURICIO HUMBERTO F. MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

Considerando a necessidade de empenhar contratos, convênios e despesas de duração continuada, e,

Considerando o que dispõem o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64 e o art. . 9º, "C", inciso I, da Lei Municipal N.º 3611, de 20 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **SUPLEMENTADAS POR REMANEJAMENTOS** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 5.017.553,62 (Cinco milhões, dezessete mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
3	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.90.30.00	04.122.0003.2001	R\$ 3.179,00
5	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.90.36.00	04.122.0003.2001	R\$ 24.000,00
15	01.01.02	Gabinete do Prefeito	3.3.90.30.00	04.126.0025.2001	R\$ 200,00
36	01.02.01	Sec.Munic. Seg. Pub. e Defesa Social	3.3.90.30.07	06.181.0094.2001	R\$ 3.598,00
41	01.02.01	Sec.Munic. Seg. Pub. e Defesa Social	3.1.90.04.00	06.181.0094.2007	R\$ 46.100,00
74	01.02.04	Sec.Munic. Seg. Pub. e Defesa Social	3.3.90.36.00	06.181.0094.2001	R\$ 7.500,00
93	01.03.01	Sec.Munic. de Assuntos Jurídicos	3.3.90.36.00	02.061.0007.2001	R\$ 220.000,00
10 1	01.04.01	Sec.Munic. de Administração	4.4.90.52.00	04.122.0004.1003	R\$ 7.971,00
14 6	01.06.01	Sec.Munic. de Educação	3.3.90.30.00	12.365.0016.2001	R\$ 195.000,00
17 7	01.06.01	Sec.Munic. de Educação	3.3.90.30.07	12.306.0019.2002	R\$ 60.000,00
20 1	01.06.01	Sec.Munic. de Educação	3.1.90.16.00	12.362.0012.2007	R\$ 2.000,00
22 5	01.06.01	Sec.Munic. de Educação	3.1.90.05.00	12.365.0011.2007	R\$ 5.000,00
22 6	01.06.02	Sec.Munic. de Educação	3.1.90.05.00	12.361.0011.2007	R\$ 4.000,00
24 5	01.07.01	Sec.Munic. de Obras e Serv. Públicos	3.3.90.30.00	15.452.0026.2001	R\$ 90.000,00
28	01.07.03	Sec.Munic. de Obras e Serv.	3.1.91.13.41	15.452.0026.2007	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

2	(SEKANITI NIKINE)	Públicos			
28	01.07.04	Sec.Munic. de Obras e Serv.	4.4.90.52.00	15.452.0026.1003	R\$ 1.000,00
3		Públicos			
29	01.07.04	Sec.Munic. de Obras e Serv.	3.1.90.16.00	15.452.0026.2007	R\$ 4.000,00
3		Públicos			
29	01.07.04	Sec.Munic. de Obras e Serv.	3.1.91.13.41	15.452.0026.2007	R\$ 1.200,00
4		Públicos			
33	01.10.01	Sec.Munic. de Cidadania Desenv.	3.3.90.30.01	08.244.0020.2001	R\$ 7.100,00
9		Social			
39	01.11.02	Sec.Munic. de Saúde	3.3.90.30.00	10.301.0018.2001	R\$ 22.200,00
2					
39	01.11.02	Sec.Munic. de Saúde	3.3.90.30.00	10.301.0018.2001	R\$ 2.137,00
8					
40	01.11.02	Sec.Munic. de Saúde	3.3.90.30.09	10.301.0018.2001	R\$ 66.019,90
4	04.44.00		22002100	10.001.0010.0001	70.00
42	01.11.02	Sec.Munic. de Saúde	3.3.90.36.99	10.301.0018.2001	R\$ 19.700,00
8	01 11 02	C M ' 1 C / 1	2 2 00 20 00	10 201 0010 2001	D# 27 000 07
43	01.11.02	Sec.Munic. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.0018.2001	R\$ 37.989,07
2	01 11 02	Can Manife de Cadda	2 2 00 20 12	10 202 0010 2001	R\$
44 0	01.11.02	Sec.Munic. de Saúde	3.3.90.39.13	10.302.0018.2001	2.996.000,00
47	01.12.01	Sec.Munic. de Esporte e Lazer	3.3.90.39.00	27.812.0023.2001	R\$ 90.000,00
3	01.12.01	Sec.iviume, de Esporte e Lazer	3.3.30.33.00	27.012.0023.2001	Κ Φ 90.000,00
53	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.2.90.93.00	28.122.0028.2011	R\$ 45.500,00
1	01.10.01	Liteargos Octais do Municipio	3.2.70.73.00	20.122.0020.2011	Τ.Ψ 43.300,00
53	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.93.00	28.122.0028.2011	R\$ 197.614,01
$\frac{33}{2}$	01.10.01	Ziron gos Germs do Municipio	3.3.70.73.00	20.122.0020.2011	ΙΨ 177.017,01
53	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.93.00	28.122.0028.2011	R\$ 857.545,64
3	22.20.01	pro			30 / 10 / 10 / 31
	R\$				
	5.017.553,62				

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura das suplementações por remanejamentos de que trata o art. 1º do presente Decreto serão fornecidos nos termos do disposto no inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320/64 e, do art. . 9º, "C", inciso I, da Lei Municipal nº. 3611, de 20 de Dezembro de 2012, pela anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 5.017.553,62 (Cinco milhões, dezessete mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Anulação
7	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.00	04.122.0003.2001	R\$ 27.179,00
14	01.01.02	Gabinete do Prefeito	3.3.90.14.00	04.126.0025.2001	R\$ 200,00
39	01.02.01	Sec.Munic. Seg. Pub. e Defesa	3.3.90.39.00	06.181.0094.2001	R\$ 3.598,00
		Social			
43	01.02.01	Sec.Munic. Seg. Pub. e Defesa	3.1.90.11.00	06.181.0094.2007	R\$ 46.100,00
		Social			
72	01.02.04	Sec.Munic. Seg. Pub. e Defesa	3.3.90.30.00	06.181.0094.2001	R\$ 7.500,00
		Social			
92	01.03.01	Sec.Munic. de Assuntos Jurídicos	3.3.90.35.00	02.061.0007.2001	R\$ 10.000,00
95	01.03.01	Sec.Munic. de Assuntos Jurídicos	3.3.90.39.00	02.061.0007.2001	R\$ 20.000,00
97	01.03.01	Sec.Munic. de Assuntos Jurídicos	3.1.90.11.00	02.061.0007.2007	R\$ 190.000,00
103	01.04.01	Sec.Munic. de Administração	3.3.90.30.00	04.122.0004.2001	R\$ 7.971,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

itoral Norte do Estado de São Paulo.

Capital do Surfe

138	01.06.01	Sec.Munic. de Educação	4.4.90.51.00	12.361.0010.1054	R\$ 60.000,00
147	01.06.01	Sec.Munic. de Educação	3.3.90.30.00	12.361.0010.2001	R\$ 195.000,00
191	01.06.01	Sec.Munic. de Educação	3.1.90.11.00	12.362.0012.2007	R\$ 2.000,00
227	01.06.02	Sec.Munic. de Educação	3.1.90.11.00	12.365.0011.2007	R\$ 5.000,00
228	01.06.02	Sec.Munic. de Educação	3.1.90.11.00	12.361.0011.2007	R\$ 4.000,00
235	01.07.01	Sec.Munic. de Obras e Serv.	4.4.90.51.00	14.452.0026.1001	R\$
		Públicos			1.487.000,00
252	01.07.01	Sec.Munic. de Obras e Serv.	3.3.90.39.00	15.452.0026.2001	R\$ 90.000,00
		Públicos			·
279	01.07.03	Sec.Munic. de Obras e Serv.	3.1.90.11.00	15.452.0026.2007	R\$ 1.000,00
		Públicos			
285	01.07.04	Sec.Munic. de Obras e Serv.	3.3.90.30.00	15.452.0026.2001	R\$ 1.000,00
		Públicos			
291	01.07.04	Sec.Munic. de Obras e Serv.	3.1.90.11.00	15.452.0026.2007	R\$ 5.200,00
		Públicos			
349	01.10.01	Sec.Munic. de Cidadania Desenv.	3.3.90.39.00	08.244.0020.2001	R\$ 7.100,00
		Social			
386	01.11.02	Sec.Munic. de Saúde	4.4.90.51.00	10.301.0018.1056	R\$ 33.300,00
389	01.11.02	Sec.Munic. de Saúde	3.3.90.14.00	10.301.0018.2001	R\$ 15.200,00
408	01.11.02	Sec.Munic. de Saúde	3.3.90.30.09	10.301.0018.2001	R\$ 2.137,00
414	01.11.02	Sec.Munic. de Saúde	3.3.90.32.01	10.301.0018.2001	R\$ 10.750,00
419	01.11.02	Sec.Munic. de Saúde	3.3.90.34.01	10.301.0018.2001	R\$ 9.700,00
424	01.11.02	Sec.Munic. de Saúde	3.3.90.36.00	10.301.0018.2001	R\$ 57.648,97
430	01.11.02	Sec.Munic. de Saúde	3.3.90.39.00	10.302.0018.2001	R\$
					1.509.000,00
444	01.11.02	Sec.Munic. de Saúde	3.3.90.47.18	10.301.0018.2001	R\$ 5.000,00
447	01.11.02	Sec.Munic. de Saúde	3.3.90.91.06	10.301.0018.2001	R\$ 14.310,00
471	01.12.01	Sec.Munic. de Esporte e Lazer	3.3.90.36.00	27.812.0023.2001	R\$ 90.000,00
524	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.39.00	28.122.0004.2001	R\$ 5.000,00
534	01.16.01	Encargos Gerais do Município	4.6.90.71.99	28.843.0029.2066	R\$
		TOTAL			1.095.659,65
	R\$				
	5.017.553.65				

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 04 de Março de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO Prefeito Municipal

TARCISIO CARLOS DE ABREU Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.